

FESTEJU

Barulhentos da Atuará encena Shakespeare

O Festival de Teatro de Jundiaí (Festeju) segue na Sala Glória Rocha com o espetáculo "Muito barulho por nada", do grupo Barulhentos da Atuará. **Cultura & Théó 7**



LUTO

Jundiaí perde Nelson 'Mixirica', lenda do futebol de salão

Um dos esportistas mais importantes de Jundiaí, Nelson Nicola Negro, mais conhecido como "Mixirica", morreu na última terça-feira (1), aos 69 anos. **Esportes 6**



Acesse o Portal JJ (jj.com.br) e ouça a Rádio Difusora 810 AM

Juíza manda apreender material de Martinelli



Materiais publicitários no comitê de Gustavo e Ricardo Benassi foram apreendidos por determinação da Justiça

A juíza Jane Rute Nalini Anderson constatou que os percentuais divulgados no material de campanha de Gustavo Martinelli não correspondiam aos resultados da pesquisa publicada no jornal Correio Popular, com

alteração de classificação de outros candidatos. Ela determinou a suspensão imediata da distribuição dos panfletos e a proibição de novas impressões ou divulgações nas redes sociais e outras plataformas. **Política 3**

ELEIÇÕES

Jundiaí tem mais mesários voluntários que resto do estado e país

Em Jundiaí, dos 3.884 mesários que vão trabalhar no primeiro turno da eleição municipal, 87% se voluntariaram para o serviço. A porcentagem é maior que a observada no Estado de São Paulo, que te-

rá 410.646 mesários, dos quais 67% se voluntariaram, e do que o país, que terá 1.935.385 pessoas trabalhando nas eleições dos municípios, sendo que 51% do total é voluntária. **Política 3**

OBRAS

Cetesb concede licença ambiental para Trem Intercidades

A Companhia Ambiental do Estado de São Paulo (Cetesb) concedeu a Licença Ambiental Prévia para dois importantes projetos do setor metroferroviário do estado:

o do Trem Intercidades Eixo Norte (TIC) e Segregação Noroeste do Transporte Ferroviário de Cargas - obra que impactará diretamente a Região de Jundiaí. **Cidades 5**

OUTUBRO ROSA

Início para tratamento de câncer de mama é de 30 a 45 dias

Em Jundiaí, o tempo médio entre o diagnóstico e o tratamento de câncer de mama com especialistas é de 30 a 45 dias. O tempo entre a biópsia

e o resultado é de cerca de 30 dias. Neste ano, foram detectados 50 novos casos da doença, já em 2023 foram 64 casos. Atualmente, 400 pacientes estão em

acompanhamento. O Hospital São Vicente vai iluminar sua fachada à noite como alusão ao Outubro Rosa. **Cidades 5**



Fachada do HSV ficou iluminada para o Outubro Rosa, mês de alerta ao câncer de mama

EMPREENDEDORISMO

FUNSS abre inscrições para cursos

O Fundo Social de Solidariedade (Funss) abriu inscrições para cursos, com vagas limitadas. As capacitações gratuitas

têm como objetivo desenvolver pequenos serviços para os interessados em empreender. **Cidades 5**



Capacitações incluem cursos de pães, beleza e produtos voltados para o Natal

ÍNDICE

8 PÁGINAS

Opinião | Política | Cidades | Polícia
Modulinho | Cultura | Esportes

TEMPO

SOL ENTRE NUUVENS
Mínima 15° Máxima 25°
RODÍZIO NA CAPITAL
Placas finais 7 e 8

LESÃO CORPORAL

Mãe denuncia transportadora escolar na Ponte São João

Uma mulher procurou a Polícia Civil na manhã desta quarta-feira (2), para denunciar uma transportadora escolar -

as conhecidas 'tias do transporte', por lesão corporal contra seu filho, uma criança de 9 anos. O caso teria ocorrido em

frente a uma escola no bairro Ponte São João, em Jundiaí, na última sexta-feira (27). **Polícia 4**

ARTIGOS

Por ela



MARIA CRISTINA CASTILHO DE ANDRADE

A família dos dois veio de região em que os sonhos caem em areia movedida. A água chega pouco ou não chega. Alimentação escassa. As pessoas ficam sentadas, na porta das casas precárias, olhando além do horizonte vermelho, enquanto coçam o bicho do pé.

João Guimarães Rosa (1908-1967), em seu livro "Magma", escreveu o poema "Alaranjado": "No campo seco, a crepitar em brasas, / dançam as últimas chamas da queimada, / tão quente, que o sol pende no ocaso, / bicado pelos sanhaços das nuvens, / para cair, redondo e pesado, / como uma tangerina temporária madura..."

Sofrem pela falta de anúncios de dias melhores. Na distância alguém cantarola "Asa Branca" de Luiz Gonzaga: "Quando olhei a terra ardendo/ Qua fogueira de São João/ Eu perguntei a Deus do céu, uai/ Por que tamanha judiação./ Que brasileiro, que fornaia/ Nem um pé de prantação/ Por farta d'água perdi meu gado/ Morreu de sede meu alazão".

Foi pelo lado de cá que se conheceram. Não faltava água, contudo não havia, onde moravam, lugar para plantar e para o gado. Os desencantos da terra vermelha prosseguiram

no pó de asfalto. Decidiram, pelo menos, viver uma história de amor.

Conheci-a quando o marido esteve detido. De sorriso com flores ao meu ver, como se nos conhecessemos há muito. Mulher batalhadora, plena de ternura. Na cidade grande, diversas coisas se misturaram: os degraus incontáveis do morro para chegar aos cômodos, os pequenos espaços na viela com venda de aguardente, os homens e as mulheres agoniados exalando álcool e, pouco tempo depois, chegou a droga ilícita e com ela situações a

Os filhos se misturaram ao morro, sem balanços, escorregador

mais de violência. Os filhos se misturaram ao morro, sem balanços, escorregador, sem brincadeira de roda, pião, bolinha de gude... A maioria se sentiu atraído por aqueles que deixavam a escola, curtiam pancadão, desafiavam os adultos... Droga acessível para engolir momentaneamente as crises. Degradação do indivíduo. Ela e o marido aderiram a se anestesiarem no álcool.

Dois filhos experimentaram o cárcere. Inúmeros conflitos.

Semana passada, enquanto ouvia o Evangelho de São Mateus (14, 22-36), sobre Pedro que anda sobre as águas e, no mo-

mento de falta de fé, afunda e grita: "Senhor, salva-me!", recordou-se de um fato recente em sua vida. Ao chegar em casa com o marido, verificaram que o filho dormia e havia trocado todas as panelas por droga. Em um ímpeto de fúria, o homem pegou uma faca e foi em direção do moço. Ela, depressa, pegou a imagem desgastada de Nossa Senhora Aparecida, herança que a mãe lhe deixara, foi para a frente dele, ergueu a imagem e disse: "Não por mim, mas por ela, a Mãe Aparecida". De imediato, o pai recuou.

A miséria lhes tirou quase tudo, porém herdaram a fé que lhes fortalece para buscar a força do bem. A fé salvou o filho de ser morto pelo pai e o pai de matar o filho. Possuem consciência de que é necessário buscar ajuda e que Deus mostrará o caminho.

Experiência forte de ação do Espírito Santo no coração dela e no ouvir dele.

No domingo passado, em sua homilia, o Padre Márcio Felipe de Souza Alves comentou sobre termos a sensibilidade para ouvir e nos abrimos ao Espírito Santo, que nos convida a fugir do mal e envolve o nosso coração com a misericórdia de Deus. E que ninguém pode reter o que e com quem Ele agirá.

Acenos do Céu.

MARIA CRISTINA CASTILHO DE ANDRADE é professora e cronista (criscast@terra.com.br)

Para onde vai seu dinheiro?



JOSÉ RENATO NALINI

Neste 2024, milhões de brasileiros escolherão seus prefeitos e vereadores. A eleição é um dos pilares da democracia. Mas nem sempre merece do cidadão o respeito que o assunto merece. Escolhe-se por simpatia, vota-se no "menos pior". Poucas as pessoas que se preocupam em saber quem de fato possui condições de melhorar a vida da cidade.

Um dos temas sérios é a questão orçamentária. Quais os eleitores que compreendem o capítulo de receitas e despesas da Prefeitura?

Participar da vida local é dever cívico e patriótico. Recursos são escassos e as necessidades infinitas. Má administração contempla às vezes coisas que poderiam aguardar, enquanto as prioritárias, quase sempre por não darem visibilidade e voto, são deixadas de lado.

Importante interessar-se pelo orçamento público e aferir qual o grau de transparência que ele tem no lugar em que você mora. O Corecon, Conselho Regional de Economia, explica sua campanha de esclarecimento afirmando que o orçamento público é o coração da gestão pública, o instrumento pelo qual o Estado, sob suas diversas configurações – União, Estado-membro e Município – estabelece suas prioridades. Quais as demandas da população que serão atendidas e em que

prazo. Uma cidadania que tiver interesse, adquirirá conhecimento e terá controle sobre essa ferramenta que define os seus rumos. Um orçamento precisa refletir os anseios da população.

Para isso, existe fundamento na Constituição da República, a definir que todo o poder emana do povo, que o exercerá diretamente, quando o próprio texto fundante o estabelecer. Mas também existe o Portal da Transparência e o Orçamento Participativo.

O estágio das TIs – Tecnologias da Informação, e também as TICs, com acrés-

Recursos são escassos e as necessidades infinitas

cimo da Comunicação, permite que os indivíduos antecipem o grau de envolvimento de cada morador da cidade no destino do dinheiro com que ele contribui para a manutenção do sistema. Governo é servo da cidadania, não o contrário. Um dado da infantilidade e da ignorância brasileira reside no culto exagerado à personalidade das autoridades públicas, resquíio da monarquia que perdurou durante séculos nas nossas origens.

Presidente, Governador, Prefeito e todos os legisladores – Senador, deputado, vereador – são funcionários públicos a serviço dos cidadãos. Estes os titulares da soberania.

Obrigação de quem se interessa pela vida de sua

cidade é entender a composição do orçamento de maneira detalhada, livre de termos técnicos ou genéricos que impeçam a compreensão exata da origem e do destino dos recursos públicos. É urgente incentivar as Prefeituras a avançarem além da transparência normativa, aquela que garante a regularidade perante os órgãos da fiscalização, mas não satisfazem o cidadão, que não tem obrigação de conhecer a sofisticada forma de prestação de contas e pode não compreender exatamente o que se faz com o dinheiro de seus tributos.

Os indivíduos realmente patriotas precisam incentivar a elaboração de modelo de orçamento com transparência popular e propor que as prefeituras disponibilizem, digitalmente, em locais de fácil acesso da população, seus dados claros sobre receitas e despesas.

As mudanças climáticas exigem a adaptação das cidades para que não se percam vidas, pois os fenômenos extremos acontecerão, só não se sabe a hora. Saneamento básico, drenagem, permeabilização, multiplicação do verde, proteção das águas – bem escasso e tendente a desaparecer – tudo isso é urgente. O mais, pode esperar.

Quem quiser saber mais, pode falar com a Comunicação do Corecon, whatsapp 99601-4443. Assuma o controle cívico de sua cidade. não titubeie. É seu direito e é também um dever patriótico.

JOSÉ RENATO NALINI é Reitor, docente de pós-graduação e Secretário Executivo das Mudanças Climáticas de São Paulo (jose-nalini@uol.com.br)

Vazio... até um dia!



NELSON MANZATTO

Sabe aquelas pessoas que passam por nossa vida, por um período curto de tempo, mas que marcam para sempre? Dona Benedita é um exemplo disso para mim. A conheci em 1958, exatamente no primeiro ano primário do Grupo Escolar Paulo Mendes Silva, onde iniciei meus estudos. Naquele tempo não havia Jardim, Pré-Primário ou qualquer coisa parecida: matriculados na escola, entrávamos no primeiro ano. E dona Benedita foi minha primeira professora. E tudo que é pri-

meiro na nossa vida, a gente jamais esquece. Principalmente pessoas que nos mostram coisas boas, que nos trazem ensinamentos de qualquer ordem que seja. Sempre a vi com respeito e medo. Respeito por ser mais velha que eu e, acima de tudo, por me ensinar a ler e escrever. Medo porque sempre fui tímido e o contato com pessoas diferentes da minha família, me deixavam morrendo de medo. Cheguei a receber um elogio dela no primeiro ano, quando escreveu no meu caderno de caligrafia: "parabéns! Letra muito bonita". Guardei isso para minha vida. Apesar de o caderno ter se desgastado com o tempo, confesso que vejo as letras desta mulher em minha memória até hoje. Mas a vida nos

prepara peças que não imaginamos que vão acontecer. E meu contato com ela terminou no final daquele ano. Fui aprovado e virei aluno de dona Odete e dona Benedita desapareceu do quadro negro colocado na sala de aula onde eu estudava. Terminei o primário, fiz o ginásio, o colegial, me formei na faculdade, me casei, mudei para Campinas e Jundiaí desapareceu de minha vida por um bom tempo. Voltei a Jundiaí há pouco mais de dez anos e, um dia, no meu trabalho, alguém me interroga se fui aluno de dona Benedita. Quando afirmei que sim, sua filha, que me interrogava, me disse: "ela te viu na tevê ontem e, quando apareceu seu nome, me afirmou categoricamente; 'este foi meu aluno'". Penha riu

e me disse que não acreditou muito no que ela dizia e, quando confirmei, a própria filha se assustou com a boa memória da mãe. Me encontrei com dona Benedita em 1998 quando lancei um livro no Museu e a convidei,

Vejo as letras desta mulher em minha memória até hoje

simplesmente porque queria que ali estivesse a mulher que me ensinou a escrever... E ela me enumerou meia dúzia de alunos, que estudavam na mesma classe que eu. Me surpreendi pela memória extraordinária

desta mulher, mas me lembrei de sua filha, que tivera a mesma reação que eu tempos atrás. No meu último aniversário, quando atendi uma ligação, uma voz me disse rapidamente: "parabéns, grande escritor". Tive que perguntar: "quem é?" e, do outro lado, depois de um breve sorriso, ela respondeu: "sua primeira namorada, não lembra não?" Não tive dúvidas: "dona Benedita?". Mais histórias dos tempos de escola, mas troca de elogios de um para com o outro e um até breve. Mas este breve não teve tempo de acontecer. Um dia, folheando o jornal, me surpreendi com um comunicado de missa de sétimo dia. Era dela! Ela tinha partido e nem me deixou recado. Senti os olhos marejarem, pois as letras do jornal

se embaralharam, percebi duas lágrimas tentando fugir de meus olhos, mas eu tentando segurar. O jornal foi abandonado num canto da sala e saí pela rua em busca de não sei o que. Me perdi no tempo, no espaço, e percebi um vazio dentro de mim. Nós temos tão pouco tempo neste mundo e, na maioria das vezes, deixamos de lado pessoas que nos prezam tanto e só sentimos saudade quando elas se vão, como penas levadas pelo vento para um lugar onde não temos acesso, mas que, com certeza, chegaremos um dia. Mas não temos como suprir esta saudade, não temos como preencher este vazio que vai ficar para sempre em nós.

NELSON MANZATTO é jornalista (nelson.manzatto@hotmail.com)

"Os artigos dessa página não representam a opinião desse jornal e é de inteira responsabilidade dos seus autores"

Jornal de Jundiaí REGIONAL

Diretora Presidente
SUELI N. F. MUZAIEL

Diretor Vice-Presidente
TOBIAS MUZAIEL JR.

Editora-Chefe
ARIADNE GATTOLINI - MTB 23649

Publicação Diária da Lauda Editora, Consultorias e Comunicações Ltda.

Fundado em 1965 por Tobias Muzaiel
Em memória

MATRIZ - JUNDIAÍ
Rua Barão de Jundiaí, 1041 - sala 92 - Jundiaí - SP - CEP 13201-012
e-mail: comercial@jj.com.br

Departamento Comercial/Disk Modulinho (Classificados)..... (11) 2136-6030
Redação..... (11) 2136-6070
Novas assinaturas/renovações..... (11) 2136-6020
Atendimento ao Assinante (de 2ª a 6ª até 17h30)..... (11) 2136-6078
Atendimento ao Assinante (sábados e domingos até as 12h)..... (11) 2136-6078
Departamento Cobrança..... (11) 2136-6055
Serviços Gráficos..... (11) 2136-6005
Disque Bancas (de 2ª a 2ª até as 12h)..... (11) 2136-6078

REPRESENTANTES

SÃO PAULO
Adilson Colucci - Fone: (011) 98157-9872
email: acolucci.jundiai@gmail.com

BRÁSILIA
Central de Comunicação S/S Ltda. - SCS Qd. 02, Bl "D", Ed. Oscar Niemeyer,
Sala 1002/1003 - CEP: 70.316-900 - Fone/Fax (61) 3323-4701/(61)

PUBLICAÇÃO FALSA Candidato teria adulterado números e classificação de pesquisa eleitoral para material de propaganda

Justiça eleitoral determina busca e apreensão no comitê de Martinelli

DA REDAÇÃO
grupo.editores@jj.com.br

Uma decisão judicial foi emitida nesta quarta-feira (02) contra o candidato à Prefeitura de Jundiaí, Gustavo Martinelli, e seu vice, Ricardo Benassi, por publicação de pesquisa falsa. A campanha de Martinelli foi acusada de distribuir panfletos e materiais eletrônicos afirmando falsamente estar na liderança nas intenções de voto, usando dados adulterados de uma pesquisa realizada pelo Instituto Olhar Público, a pedido do jornal Correio Popular, de Campinas.

Segundo a decisão, a juíza Jane Rute Nalini Anderson constatou que os percentuais divulgados no material de campanha não



Materiais publicitários no comitê de Gustavo e Ricardo Benassi foram apreendidos por determinação da Justiça

correspondiam aos resultados da pesquisa mencionada, com alteração da classificação de outros candidatos. Tal manipulação poderia influenciar o eleitorado, especialmente considerando a proximidade das eleições. Por isso, foi determinada a suspensão imediata da distribuição dos panfletos e a proibição de novas impressões ou divulgações nas redes sociais e outras plataformas.

Além disso, foi autorizada a busca e apreensão de todos os materiais impressos, com tiragem de 20 mil cópias, tanto no comitê de campanha de Martinelli quanto na gráfica responsável. Caso descumpram a ordem, os candidatos estarão sujeitos a uma multa de R\$ 20.000,00.

ELEIÇÕES

Jundiaí tem mais mesários voluntários que estado e país

Em Jundiaí, dos 3.884 mesários que vão trabalhar no primeiro turno da eleição municipal, 87% se voluntariaram para o serviço. A porcentagem é maior que a observada no Estado de São Paulo, que terá 410.646 mesários, dos quais 67% se voluntariaram, e do que o país, que terá 1.935.385 pessoas trabalhando nas eleições dos municípios, sendo que 51% do total é voluntária.

Para ser mesário, de acordo com a Justiça Eleitoral, é necessário ser eleitor, maior de 18 anos. Por outro lado, não podem ser

mesários candidatas e candidatos e suas(seus) parentes, ainda que por afinidade, até o segundo grau, inclusive, o cônjuge; integrantes de diretórios de partido político ou federação que exerçam função executiva; autoridades públicas; agentes policiais; ocupantes de cargos de confiança do Poder Executivo; e pertencentes ao serviço eleitoral.

Ainda em Jundiaí, o número de mesários para a eleição deste ano é maior que em 2016 (3.688) e 2020 (3.156), quando também houve pleito pa-

ra definir prefeito, vice e vereadores. 67% dos mesários que vão trabalhar domingo (6) são mulheres e a faixa etária com mais pessoas que vão atuar na eleição é a de 40 a 44 anos (670), seguidas pela faixa de 35 a 39 (589) e de 45 a 49 anos (558). Mas chama atenção que haverá na cidade 12 mesários com 18 anos, idade mínima para exercer a função, e dois mesários com idade entre 75 e 79 anos, limite oposto.

38,5% dos mesários que vão atuar em Jundiaí têm Ensino Médio Completo. Em porcentagem



Jundiaenses se voluntariam mais para o cargo de mesário

muito próxima, 38,4%, estão os mesários com Ensino Superior Completo. 15 têm alguma de-

ficiência. Quanto ao estado civil, 54,45% dos mesários que trabalharão domingo em Jundiaí

são solteiros, 37,54% são divorciados ou separados e, menos de 1%, viúvos.

PELA ORDEM

Fervendo

Em vídeo distribuído em redes sociais e aplicativos de comunicação, o candidato a prefeito de Jundiaí, Ricardo Bocalon (PT) aponta manipulação em dados de pesquisa por parte do candidato Gustavo Martinelli (União), que teria alterado dados de avaliação encomendada pelo Correio Popular. A pesquisa divulgada pelo meio de comunicação aponta empate técnico entre Martinelli e Parimoschi e Bocalon em terceiro. Contudo, em material que está sendo distribuído pelo candidato do União Brasil (Martinelli) aparece em primeiro e, Bocalon, somente em quinto.

Emoção

A aquisição de um imóvel é uma conquista. Imagine para quem esperou por 30 anos para ter a documentação em mãos e a posse do bem que já terminou de pagar? 80 famílias do Jardim Ermida II sentiram o sabor da vitória na noite de terça-feira (1), recebendo a documentação de posse do apartamento diretamente das mãos do prefeito Luiz Fernando Machado, que também se emocionou



Gustavo continua fazendo campanha na rua e reforça que é ficha limpa

Na reta final

Nesta reta final de campanha, Gustavo Martinelli continua firme nas ruas de Jundiaí, dialogando com a população e apresentando suas propostas ao lado de Benassi. Martinelli reafirma seu compromisso em ouvir as demandas dos munícipes e em trabalhar para construir uma Jundiaí melhor para todos. O candidato ainda reforça que é ficha limpa e sempre esteve elegível. "Tranquilizamos a população de que no próximo domingo, 6 de outubro, a opção 44 estará disponível nas urnas."

com a felicidade dos moradores. "Chego ao final do meu mandato neste ano e não poderia deixar de estar aqui, entregando a documentação para vocês, que confiaram no

nosso trabalho, que confiaram nos servidores da Fumas, para o apoio ao longo do processo para a regularização. Estou muito feliz, emocionado e agradecido", comentou.

Sola de sapato, água e camiseta

A campanha do candidato José Antonio Parimoschi (PL), indicado pelo prefeito Luiz Fernando Machado para ser seu sucessor, tem apoio de personalidades políticas de peso na cidade. Os ex-prefeitos e ex-deputados Miguel Haddad e André Benassi fazem parte do time que está nas ruas conversando com a população para apresentar as propostas da candidatura de continuidade. Com o calor que tem feito, muita sola de sapato está sendo gasta, água para hidratar e camiseta para aguentar o sol dos últimos dias que antecedem o pleito.

“
Lei não
acompanhou
crime no RJ, e
rigor vem de
Cármem Lúcia

Da procuradora eleitoral do RJ, Neide Oliveira, sobre o endurecimento da análise de registro de candidaturas com ligação ao crime organizado

AGENDA DOS CANDIDATOS - JUNDIAÍ

Quinta-feira, 3 de outubro



José Antonio Parimoschi (PL)
7h45 - Visita empresa na Vila Nova Jundiainópolis
9h30 - Visita empresa na Vila Progresso
11h40 - Visita empresa no Tijuco Preto
15h - Visita comércio na Ponte São João
16h30 - Visita comércio no Bairro Retiro
19h30 - Encontro com moradores do Bairro Caxambu



Gustavo Martinelli (União)
8h: Visita à empresa para apresentação do Plano de Governo
10h - 19h: Ações de panfletagem e caminhadas nos bairros do município



Higor Codarin (PSOL)
11h Vila Progresso
18h Vila Arens



Ricardo Bocalon (PT)
7h às 8h - Feira Livre - Anhangabaú- estacionamento do Bolão
8h30 às 9h - Sabatina no Colégio Ápice
9h40 às 18h - Caminhada no Jardim Guanabara, Eloy Chaves, Jardim Tannus
19h30 - Reunião com moradores da Vila Hortolândia



SILAS FEITOSA (PRTB)
9h30 - Caminhada na Vila Nambi
14h30 - Reunião com apoiadores na Vila Esperança
19h - Caminhada na feira noturna da Argos

POLÍCIA

POLICIA@JJ.COM.BR

CRIANÇA DE 9 ANOS Quatro dias após a suposta agressão sofrida, a criança ainda apresenta hematoma no braço

Mãe denuncia tia de transporte escolar por agressão em Jundiaí

FÁBIO ESTEVAM
festavam@jj.com.br

Uma mulher procurou a Polícia Civil na manhã desta quarta-feira (2), para denunciar uma transportadora escolar - as conhecidas 'tias do transporte' -, por lesão corporal contra seu filho, uma criança de 9 anos. O caso teria ocorrido em frente a uma escola no bairro Ponte São João, em Jundiaí, na última sexta-feira (27).

De acordo com a mãe, seu filho utilizou por alguns anos os serviços de uma determinada tia de transporte escolar. Recentemente ela resolveu trocar o filho de transportadora e, na semana passada, o garoto retornou para casa dizendo palavras ofensivas e de baixo calão, se referindo à antiga 'tia'.



De acordo com a mãe da criança, a agressão ocorreu em frente a uma escola

Ocorre que a tia antiga aparente tomou conhecimento dessas ofensas e, na última sexta-feira, encontrou com o menino na porta da escola e teria ido até ele tirar satisfação, momento em que pegou no seu braço com força, o que lhe causou um hematoma.

A mãe soube do ocorrido apenas nesta segunda-feira (30) e se orientou quanto ao que deveria fazer; e sendo assim, foi até a delegacia nesta quarta-feira registrar o Boletim de Ocorrência de lesão corporal.

Ainda de acordo com a mãe, já se passaram quatro dias e o filho ainda tem no braço as marcas da suposta agressão.

O caso deverá ser encaminhado à Delegacia de Defesa da Mulher (DDM) para ser investigado.

NECROLOGIA

TEREZA DE JESUS RODRIGUES, 86 anos, viúva. Sepultada no Cemitério Nossa Senhora do Desterro.

ANTONIO ROMERO SERRA DO, 77 anos, casado. Sepultado no Cemitério Nossa Senhora do Desterro.

MARIA BINI DE CAMPOS, 83 anos, casada. Sepultada no Cemitério Nossa Senhora do Desterro.

MAURÍCIO ROBERTO BARBOSA, 81 anos, viúvo. Sepultado no Cemitério Nossa Senhora do Desterro.

CONCEIÇÃO APARECIDA FERNANDES BERNASCONI, 73 anos, viúva. Cremada em Itatiba.

O Velório Municipal informou sobre 5 óbitos, autorizada pelas famílias.

NO CENTRO

Mãe se salva com três filhos crianças de incêndio

Um curto circuito causou o incêndio que destruiu uma casa no Centro de Jundiaí, na noite desta terça-feira (1). Na casa estavam quatro pessoas, sendo mãe e três filhos, todos crianças, que ela conseguiu salvar.

De acordo com o morador do imóvel, "o incêndio começou devido a um curto circuito. No momento estavam na casa minha esposa

e meus três filhos, de 1 ano, 3 e 9 de idade", disse ele.

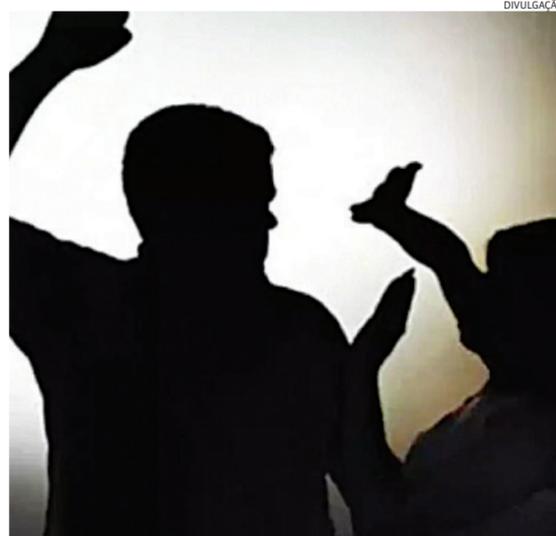
Ainda segundo ele, o Corpo de Bombeiros foi acionado. "Eles chegaram quatro minutos após o início do incêndio, minha esposa retirou meus filhos do local. Ninguém se feriu".

"A casa foi dada como inabitável e hoje faremos vistoria com a Defesa Civil", completou.



A casa foi parcialmente destruída

EM JUNDIAÍ



O irmão a agrediu com um soco no peito e puxou os cabelos da vítima

Homem 'recebe' espírito, bate na irmã e ameaça a família de morte

Uma mulher de 28 anos denunciou o irmão, de 25, por agressão, após ele ter dado um soco em seu peito e puxado seus cabelos, na tarde desta terça-feira (1), no Jardim Novo Horizonte (Varjão),

em Jundiaí. As agressões ocorreram porque, de acordo com seu relato, o irmão justificou alegando ter sido possuído por um 'espírito'. Inclusive, ele também disse que receberia um outro espírito em seu corpo, durante a noite, e então iria matá-la, razão pela qual ela também deu queixa por ameaça.

De acordo com ela, é a segunda vez que o irmão a agride. Porém, a vítima não registrou Boletim de Ocorrência da outra vez contra o ele, que tem passagem criminal por roubo.

Ainda segundo ela informou à polícia, o irmão justifica as agressões por supostamente receber espíritos. Ao dizer que durante a noite receberia uma nova entidade espiritual, ele avisou a ela que não somente a mataria, como também iria assassinar todos da família, inclusive a própria mãe.

A mulher também contou que, um dia antes, a mãe deles havia encontrado uma porção de cocaína nas vestes do suspeito.

Temendo pela sua vida, ela solicitou medida protetiva de urgência contra ele.

O caso será investigado pela Polícia Civil.

GUARDA MUNICIPAL

Homem é detido por crime ambiental ao 'furtar' água

Guardas municipais do Grupamento Ambiental detiveram o proprietário de uma área no bairro Pau Arcado, em Campo Limpo Paulista, por crime ambiental. No local os agentes descobriram captação irregular de água da natureza, com a utilização de uma bomba elétrica, além de corte de árvores nativas, e intervenção em Área de Proteção Permanente (APP), com a realização de cortes de bambu. Esta é a segunda vez que o dono da área é pego cometendo infração ambiental.

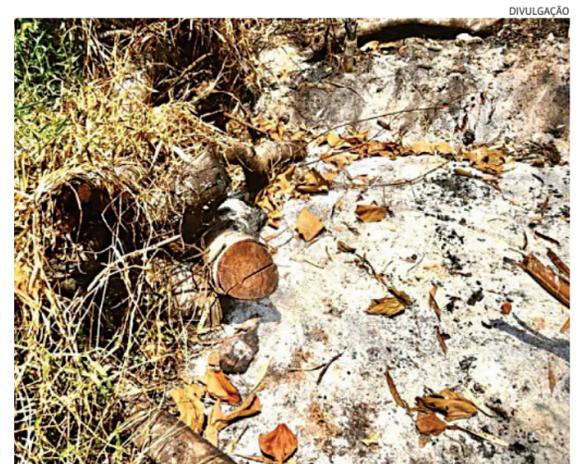
Os GMs Lazarini e Luz estavam em patrulhamento de rotina, quando identificaram novas infrações em um local que já havia sido fiscalizado em 2022. Os agentes constataram a

intensificação de corte de árvores nativas - utilizando a técnica de anelamento -, além da captação irregular de recursos hídricos naturais por meio de uma bomba elétrica e intervenção em APP.

O responsável pelas ações alegou possuir autorização para a atividade, mas não apresentou nenhum documento que comprovasse suas declarações.

Diante disso, a ocorrência foi encaminhada à delegacia de polícia, onde o delegado determinou o registro do crime ambiental.

Foi determinado, também, que o local passará por perícia a ser realizada pelo Instituto de Criminalística, para uma análise mais aprofundada das irregularidades.



Além do corte de árvores, ele também cometeu outros crimes

UTILIDADE PÚBLICA - LOTERIAS

LOTOMANIA: 2680		DEU NO POSTE	
DATA: 30/09/24		DATA: 02/10/24	
00 06 15 22 29 60 69 73 76 78		>PT	>PTN
30 33 36 37 42 82 89 91 95 98		1º 4 0 4 3 1º	
		2º 5 0 6 4 2º	
		3º 6 2 5 9 3º	
		4º 9 0 0 3 4º	
		5º 7 3 9 8 5º	
		6º 1 7 6 7 6º	
		7º 4 7 3 7º	
MEGASENA: 2781		QUINA: DATA: 01/10/24	
DATA: 01/10/24		40 43 51 52 76	6547
10 31 35 45 50 55			
LOTOFACIL: DATA: 01/10/24		TELESENA: DE PRIMAVERA	
01 02 03 04 07 09 10 11	3209	SORTEIO: 4º SORTEIO - 29/09/24	
14 15 16 17 19 20 24		04 14 27 41 42 43	

LOTERIAS DE 02/10/24 NÃO ATUALIZADAS ATÉ O FECHAMENTO DESSA EDIÇÃO

Com a experiência de quem vive a saúde pública diariamente, Dra. Dayane conhece a fundo os desafios da terceira idade. Sua missão vai além do tratamento: ela quer garantir que cada idoso em Jundiaí tenha uma vida digna, ativa e com autonomia, assegurando que sua rede de apoio esteja fortalecida.

Entre suas bandeiras, está a proposta voltada ao cuidado com os idosos e suas famílias. Seu plano prevê a oferta de cuidadores públicos de idosos, provendo um cuidado adequado e aliviando a carga de quem cuida de seus entes queridos; ainda na proposta, a médica pautará o aumento de vagas públicas nas clínicas geriátricas já que a média salarial das famílias é incompatível com o custo. O objetivo é garantir apoio especializado e mais qualidade de vida para as famílias, promovendo um cuidado mais digno e humanizado.

Relata que a moradia para idosos é de fundamental importância para a autonomia e segurança do mesmo; hoje muitos idosos não têm condições financeiras para habitação própria e, por isso, levará o projeto de cota para idosos nas moradias populares construídas com toda adequação necessária. "Nossos idosos merecem viver com autonomia e respeito, e isso começa por habitações que atendam suas reais necessidades", declara.

Além disso, a médica também lutará pela ampliação do número de centros-dia nos bairros (também chamados de "creche do idoso"), onde a convivência e estimulação com apoio psicológico, nutricional e prática corporal contribuem para uma saúde melhor dessa população.

Dra. Dayane também defende a contratação de mais geriatras e gerontólogos no sistema público, garantindo que os idosos tenham o cuidado especializado e humano que merecem. "É necessário ampliar a rede geriátrica, oferecendo mais suporte para quem construiu a nossa cidade", explica a candidata.

+ GERIATRAS + COTAS EM MORADIAS POPULARES + CENTROS-DIA DE IDOSOS NOS BAIROS + VAGAS PÚBLICAS PARA INTERNAÇÃO GERIÁTRICA + CUIDADOR PÚBLICO DE IDOSO

VEREADORA
DRA. DAYANE
45011

56.356.81/13/0001-738/eleição-2024 Dayane Ap. Pereira Martins - Colocação o primeiro não votar NADA

71.117.88/0001 - © Jornal de Jundiaí - Valor de anúncio: R\$1.500,00

OUTUBRO ROSA No município, o tempo médio entre o diagnóstico e o tratamento com especialistas é de 30 a 45 dias

Em Jundiaí, 50 casos de câncer de mama diagnosticados em 2023

DA REDAÇÃO
grupo.editor@jj.com.br

O mês de outubro é caracterizado pela conscientização e prevenção ao câncer de mama. A Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS) informou que em Jundiaí, neste ano, foram detectados 50 novos casos da doença. Em 2023, foram 64 casos. Atualmente, 400 pacientes estão em acompanhamento.

No município, o tempo médio entre o diagnóstico e o tratamento com especialistas é de 30 a 45 dias. O tempo entre a biópsia e o resultado é de cerca de 30 dias. Após a detecção de alteração, no Ambulatório da Saúde da Mulher é feito o estadiamento e o plano terapêutico, com mastologista, em conjunto com a equipe de oncologia do Hospital São Vicente (HSV). A quimioterapia, a radioterapia e a hormonioterapia são realizadas no HSV. Durante todo o tratamento, a paciente também passa por equipe multiprofissional, incluindo os cuidados psicossociais.

Acerca da mamografia, pela rede municipal de saúde, foram agendados 18.464



O Hospital de Caridade São Vicente de Paulo ganha iluminação especial durante as noites deste mês

exames, entre janeiro e setembro de 2024, porém foram efetivamente realizados 14.661 e registradas 3.583 ausências. No mesmo período do ano passado, haviam sido agendados 17.648 exames (foram realizados 14.065 e registradas 3.762 ausências). Cabe lembrar que em Jundiaí não há fila de espera para a realização do exame, sendo o agendamento rápido e fácil. A mamografia pode ser solicitada na Unidade de Aten-

ção Primária, pelo enfermeiro ou pelo médico. A própria paciente, a partir dos 40 anos, pode manifestar interesse em fazer o exame, que é realizado no Hospital Universitário (HU)/ICON ou na AFIP (Associação Fundo de Incentivo à Pesquisa), por meio de agendamento prévio.

Em relação à consulta com ginecologista, a UGPS informa que o tempo de espera é de um a dois meses, em média. Nas unida-

des com acesso avançado, o agendamento se dá em até 72 horas. Em todas as Unidades Básicas de Saúde (UBSs) e Clínicas da Família, todos os usuários têm acesso ao acolhimento com profissionais da saúde para levar suas necessidades de saúde, podendo haver redução neste tempo de espera. A UGPS acrescenta que na cidade, a rede primária também atua, ao longo do ano, para a prevenção da doença, a partir

de ações de conscientização sobre a importância dos hábitos de vida saudáveis e estímulo à realização das mamografias, sempre considerando a particularidade do risco aumentado para os antecedentes familiares.

OUTUBRO ROSA

Em homenagem ao Outubro Rosa, campanha mundial de conscientização e prevenção ao câncer de mama, o Hospital de Caridade São Vicente de Paulo (HSV) ganha iluminação especial durante as noites deste mês. A iniciativa, promovida pelo Time de Humanização da Instituição, é realizada anualmente com o objetivo de reforçar a importância da conscientização, prevenção e tratamento da doença.

“Esta ação é tradicional em nosso Hospital como uma forma de manifestar nosso apoio à conscientização sobre o câncer de mama. Para o HSV, essa iniciativa vai além de uma simples mudança estética e ela representa um compromisso genuíno com a saúde e o bem-estar da nossa população”, afirmou Viviane Rasera, supervisora

de Projetos Sociais do HSV.

Além da iluminação rosa na fachada, a campanha inclui a disponibilização de exame de mamografia às colaboradoras com idade igual ou superior a 45 anos e a promoção de sextas-feiras especiais, quando todos os colaboradores são incentivados a vestir alguma peça de roupa na cor da campanha.

“Dessa maneira, reforçamos o nosso compromisso em criar um ambiente de apoio e cuidado com a saúde. Ao usar a camisa, também incentivamos o diálogo e divulgamos informações sobre a doença, ajudando a reduzir o estigma e o medo que, muitas vezes, cercam o tema. A campanha não é apenas para quem está diretamente envolvido no tratamento, mas para todos que podem fazer a diferença por meio da conscientização. Como colaboradores, nossa ação ajuda a engajar colegas e até mesmo nossas famílias, destacando a importância dos exames regulares e do autocuidado. No final, vestir rosa é uma maneira simples, mas poderosa, de lembrar que juntos podemos salvar vidas”, explicou Viviane.

OPORTUNIDADE

Funss abre inscrições para diferentes cursos em outubro

O Fundo Social de Solidariedade (Funss) abriu inscrições para cursos. As capacitações têm como objetivo desenvolver pequenos serviços para os interessados em empreender. Os candidatos devem ficar atentos aos requisitos de cada curso. As vagas são limitadas.

Os contemplados receberão uma mensagem de WhatsApp para confirmação da matrícula. Se o contemplado não responder à mensagem de confirmação de matrícula e não enviar os documentos em 24 horas, terá sua pré-inscrição cancelada. As fichas não contempladas estão, automaticamente, na lista de espera e poderão ser convocadas em caso de desistência.

Microsoft Office Word básico - Parceria com Senai
Nº de vagas: 12
Carga horária: 20h
Datas: 22/10, 23/10, 29/10, 30/10 e 05/11/2024
Aulas de 3ª e 4ª feira
Horário: 13h às 17h
Local: Fundo Social de Solidariedade - Av. Dona Manoela Lacerda de Vergueiro, s/n - Portão 3 - Anexo ao Parque da Uva - Bairro Anhangabaú
Link de inscrição: <https://forms.gle/zRWSRjWpkoVF71zc6>
Pré-requisito: -Ter, no mínimo, 16 anos completos

Cursos - FUNSS
Workshop de Roscas e pães natalinos
Vagas: 20
Datas: 23 e 24/10/2024
Aulas de 4ª e 5ª feira
2 aulas
Horário: 08h às 12h
Local: Fundo Social de Solidariedade - Av. Dona Manoela Lacerda de Vergueiro, s/n - Portão 3 - Anexo ao Parque da Uva - Bairro Anhangabaú
Pré-requisito: Ter, no mínimo, 16 anos completos
Link de inscrição: <https://forms.gle/y22nNqHfK5aBydPK9>



Os candidatos devem ficar atentos aos requisitos de cada curso

Workshop de Salgados para festa
Vagas: 20
Datas: 21 e 22/10/2024
Aulas de 2ª e 4ª feira
2 aulas
Horário: 13h às 17h
Local: Fundo Social de Solidariedade - Av. Dona Manoela Lacerda de Vergueiro, s/n - Portão 3 - Anexo ao Parque da Uva - Bairro Anhangabaú
Pré-requisito: Ter, no mínimo, 16 anos completos
Link de inscrição: <https://forms.gle/kzujgQYRt9vaE1Yv6>

Workshop de Pão de mel
Vagas: 20
Datas: 29 e 30/10/2024
Aulas de 3ª e 4ª feira
2 aulas
Horário: 8h às 12h
Local: Fundo Social de Solidariedade - Av. Dona Manoela Lacerda de Vergueiro, s/n - Portão 3 - Anexo ao Parque da Uva - Bairro Anhangabaú
Pré-requisito: Ter, no mínimo, 16 anos completos
Link de inscrição: <https://forms.gle/gCWwaXrLocvWLY3h6>

Workshop de marmitta fit
Vagas: 20
Datas: 23 e 24/10/2024
Aulas de 4ª e 5ª feira
2 aulas
Horário: 18h às 22h

Local: Fundo Social de Solidariedade - Av. Dona Manoela Lacerda de Vergueiro, s/n - Portão 3 - Anexo ao Parque da Uva - Bairro Anhangabaú
Pré-requisito: Ter, no mínimo, 16 anos completos
Link de inscrição: <https://forms.gle/VeCPUovANE1765xb9>

Workshop de Ceia de Natal
Vagas: 20
Datas: 29 e 30/10/2024
Aulas de 3ª e 4ª feira
2 aulas
Horário: 13h às 17h
Local: Fundo Social de Solidariedade - Av. Dona Manoela Lacerda de Vergueiro, s/n - Portão 3 - Anexo ao Parque da Uva - Bairro Anhangabaú
Pré-requisito: Ter, no mínimo, 16 anos completos
Link de inscrição: <https://forms.gle/gNpwZnoYngezdmxv6>

AUXILIAR DE USINAGEM
Enviar currículo com pretensão salarial para usinagemtecnica@outlook.com

PROJETO

Cetesb concede licença ambiental para TIC

A Companhia Ambiental do Estado de São Paulo (Cetesb) concedeu no último dia 26 de setembro a Licença Ambiental Prévia para dois importantes projetos do setor metroferroviário do estado: o do Trem Intercidades Eixo Norte (TIC) e Segregação Noroeste do Transporte Ferroviário de Cargas - obra que impactará diretamente a Região de Jundiaí -, e o da Linha 20-Rosa e prolongamento da Linha 2-Verde.

“Além dos benefícios diretos à qualidade de vida da população, o transporte de passageiros pelo modal contribuirá significativamente com o meio ambiente, tendo em vista a provável diminuição da emissão de poluentes atmosféricos e gases de efeito estufa”, afirmou Mayla Fukushima, diretora de Avaliação e Impacto Ambiental da Cetesb.

TREM INTERCIDADES
O projeto do Trem Intercidades tem o objetivo de remodelar o transporte ferroviário de passageiros e de cargas entre as regiões metropolitanas de São Paulo e Campinas, passando por Jundiaí, com a oferta de novos serviços e segregação definitiva do transporte ferroviário de cargas do de deslocamento de viajantes. O propósito do novo sistema é estabelecer uma rede fer-



O TIC tem o objetivo de remodelar o transporte ferroviário

roviária estruturada em eixos para atender demandas de deslocamentos entre cidades-polo das regiões metropolitanas e aglomerados urbanos do estado de São Paulo.

O TIC entrará em operação, segundo o projeto, em 2029, e deverá atender diariamente mais de 500 mil passageiros, com estimativa, no pico das obras, de 10.500 trabalhadores diretos.

LINHA 20 DE METRÔ
A Linha 20 será intermunicipal, pois fará integração

com diversas linhas de metrô, existentes e futuras, com contribuição na redistribuição dos passageiros dentro da rede de transporte.

A nova linha facilitará o acesso de passageiros da região do ABC ao centro urbano de São Paulo, onde se insere grande parte dos empregos, com contribuição na redução do tempo de deslocamento e diminuição da demanda sobre o sistema viário, com consequente melhoria na qualidade de vida da população e do meio ambiente.

LEANDRO BASSON
VOTE PARA VEREADOR DE JUNDIAÍ
22.123
SIGA-ME NAS REDES SOCIAIS
[@LEANDROBASSONOFICIAL](https://www.instagram.com/LEANDROBASSONOFICIAL)
CONTRATANTE: 56.354.398/0001-62 | CNPJ CONTRATADO: 13.137.838/0001-03. Valor do anúncio: R\$ 800,00

ESPORTES

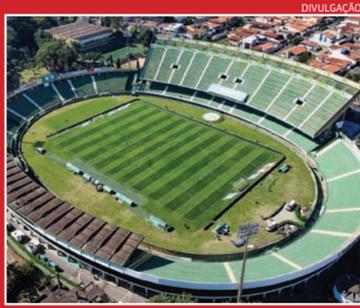
Quinta-feira, 3 de Outubro de 2024

ESPORTES@JJ.COM.BR

BRASILEIRÃO

São Paulo vai mandar jogo contra Vasco em Campinas

O São Paulo acertou o mando do jogo contra o Vasco, no dia 16 (quarta-feira), para o estádio Brinco de Ouro da Princesa, do Guarani, em Campinas.



FUTSAL

Brasil volta à final da Copa do Mundo após 12 anos

A seleção brasileira de futsal está de volta à final da Copa do Mundo. A decisão será neste domingo (6), às 12h, contra o vencedor do duelo entre Argentina e França.



4ª DIVISÃO O meio-campista foi um dos principais destaques do Galo na temporada

O 10 fica! Paulista renova com Thomas Lamin para 2025

LUANA NASCIBENE
lnascibene@jj.com.br

Camisa 10 na conquista da 5ª Divisão do Campeonato Paulista 2024, o meia Thomas Lamin renovou na última segunda-feira (30) o seu contrato com o Galo. Aos 23 anos, o atleta foi um dos principais destaques do elenco do Paulista, especialmente na reta final da competição.

Autor de quatro dos 39 gols do Paulista, Lamin chegou ao Galo em fevereiro e esteve em 19 dos 20 jogos na competição, atuando em 70% dos jogos, com participação em 1.397 minutos.

O camisa 10 é quinto atleta garantido na equipe para a próxima temporada. Além do técnico Fausto Dias e toda a comissão técnica, o Galo também já anunciou a permanência dos jogadores: Marcos Vinícius, lateral-esquerdo de 22 anos, Gabriel Reis, zagueiro de 22 anos, Adelan, volante de 23 anos, e Filipinho,



O camisa 10 é quinto atleta garantido na equipe para a próxima temporada

meia-atacante de 21 anos. A expectativa da diretoria e comissão técnica é

manter pelo menos metade do elenco campeão para o ano que vem, mesclan-

do com novas contratações que devem ser oficializadas até novembro.

SAÍDAS

Após o término da Bezhina, quatro jogadores deixaram o Paulista. Dois deles, inclusive, já fizeram suas estreias por outro clube.

O volante Miguel Elias e o atacante Vinícius Caviera foram anunciados pelo Paracatu, da 3ª divisão do Campeonato Mineiro, para reforçar o time na sequência da temporada que vai até o fim do ano. Ambos já estrearam pelo Lobo.

O atacante Léo Souza, que estava emprestado pelo União São João de Araras, retornou ao clube da Série A3, onde tem contrato válido até o fim de 2024.

O lateral-direito João Antônio também se despediu do clube nas suas redes sociais, mas não revelou seu novo destino.

O lateral-direito Renato Marola e o zagueiro Zé Mendes, que estavam emprestados ao Paulista, pertencem ao Ska Brasil, mas já podem assinar pré-contrato com qualquer clube.

DE OLHO EM 2025

Com um calendário de competição que inicia em janeiro, o Galo poderá ter uma temporada mais longa do que teve neste ano, já que os clubes da Série A4 têm a possibilidade de disputar a Copa Paulista. A competição é muito disputada pelos clubes que disputam os estaduais, pois o campeão escolhe participar da Série D do Campeonato Brasileiro ou da Copa do Brasil na temporada seguinte, enquanto o vice fica com a vaga restante.

Além disso, outra mudança da Série A4 em relação à Bezhina é que o time pode ter até cinco jogadores acima dos 23 anos no elenco. Entre as renovações já anunciadas, dois atletas confirmados para a próxima temporada completam 24 anos em 2025: o volante Adelan e o meia Thomas Lamin.

A pré-temporada do Paulista começa em novembro.

LUTO

Morre 'Mixirica', lenda do futebol de salão de Jundiaí

Nelson Nicola Negro, mais conhecido como "Mixirica", morreu na última terça-feira (1), aos 69 anos. Ele foi um dos esportistas mais importantes de Jundiaí, fazendo história em times de futebol da cidade.

Mixirica começou a carreira no futebol de salão na Esportiva e acumulou passagens pelo Comercial, Estrela da Ponte (futebol de campo), Sifco (jogos operários), Morando, Clube Jundiaíense, Sajotur e seleção jundiaíense como jogador e técnico.

Entre muitos títulos importantes, Mixirica foi campeão pela seleção de Jundiaí em 1979 como atleta e em 1997 no comando da equipe infante-juvenil no Troféu Piratininga.



Mixirica começou a carreira no futebol de salão na Esportiva

CASAS DE APOSTAS

Governo dá prazo para clubes 'limparem' uniformes

O Ministério da Fazenda estabeleceu um prazo máximo para as casas de apostas barradas encerrarem suas operações no Brasil. Além de saírem do ar, elas não poderão mais aparecer nos espaços de patrocínios em camisas de clubes de futebol.

As bets que não estão na lista de autorizadas pelo governo não poderão mais operar no país a partir de 11 de outubro. Elas, então, estarão suspensas em dez dias. A determinação foi feita pela Secretaria de Prêmios e Apostas, vinculada à Fazenda.

Essas empresas precisam deixar suas plataformas disponíveis para saques até o dia 10 de outubro. Tais bets ficarão proibidas de funcionar e precisam devolver o dinheiro dos apostadores.

A proibição também inclui



A Esporte da Sorte é patrocinadora de Corinthians e Palmeiras

ações de marketing, o que "limpará" o uniforme de clubes das elites nacionais. As ações de comunicação e de publicidade deverão ser interrompidas.

Cinco das bets barradas patrocinam times de futebol nas Séries A e B. São elas: Esportes da Sorte, Stake, Reals, Dafabet e Betvip.

A Esporte da Sorte é patrocinadora de cinco dessas equipes: Corinthians, Grêmio, Athletico, Bahia e Ceará; os

quatro primeiros da elite nacional. A empresa tem acordo para injetar mais meio bilhão nesses clubes, sendo mais de R\$ 300 milhões apenas no Alvinegro paulista.

Juventude, Amazonas, Coritiba, Guarani e Sport são as outras equipes patrocinadas por bets irregulares. Apenas um clube da Série A não possui nenhum patrocínio de casa de apostas: o Cuiabá; o Palmeiras tem acordo com a Esportes da Sorte para o time feminino. Todos os demais estampam uma bet em alguma posição do uniforme.

CLUBES COM BETS BARRADAS

Série A: Athletico, Bahia, Corinthians, Grêmio e Juventude.
Série B: Amazonas, Ceará, Coritiba, Guarani e Sport.

Progressistas
11190
vereador
Tenente Fernandes
JUNDIAÍ NA ROTA CERTA!
22
PREFEITO PARIMOSCHI VICE ALBINO

22
PREFEITO PARIMOSCHI VICE ALBINO
FAOUAZ 55011
vereador

CULTURA

IMERSIVA Criada por Ryan Brickman McNaught, a atração conta com dezenas de esculturas de LEGO

Exposição Jurassic World by Brickman® no Eldorado

DA REDAÇÃO
grupo.editores@jj.com.br

Chegou a vez da cidade de São Paulo abrigar uma das principais experiências com LEGO® do mundo, a Jurassic World by Brickman®. Criada por Ryan 'Brickman' McNaught, o evento está pela primeira vez na América do Sul para dar vida a histórias e personagens da Jurassic World, franquia de grande sucesso da Universal Pictures e Amblin Entertainment. No espaço, o público poderá interagir com as peças, montar suas próprias obras e se divertir em família. São mais de 6 milhões de peças de LEGO® que compõem as diversas esculturas que vão desde grandes herbívoros, bebês dinossauros, os icônicos personagens dos filmes (Blue e Delta -velociraptors fúgitivos da Ilha Nublar), o temido T-Rex, o Jeep de fuga, entre muitas outras.

A experiência também traz mais de 2,5 milhões de peças de LEGO® para interação direta dos presentes, que podem se divertir montando sua própria ilha, dinossauros híbridos

ou veículos de fuga. Algumas atividades cognitivas são também propostas. Entre elas estão reproduzir as pegadas de alguns dinossauros ou participar da construção de um painel colaborativo seguindo um gabarito estabelecido. As instalações do evento são inclusivas contando com acesso por elevadores, banheiros adaptados e abafadores de som.

A experiência, que já passou pela Austrália, Espanha, Suécia e Nova Zelândia, desembarca agora em São Paulo trazendo suas gigantes e extraordinárias esculturas de dinossauro feitas inteiramente de LEGO®. Dentre elas, a mais esperada e favorita dos fãs é a criação mais recente de Brickman: o Baryonyx. Pesando 400kg e com 2,5m de altura, o mais novo dinossauro da experiência imersiva levou 790 horas para ser projetado e criado, e usou exatamente 102.317 peças de LEGO®!

Logo na chegada, o público é recebido com a imponente entrada pelos icônicos portões de Jurassic World, com mais de 4 metros de al-

tura. A partir daí, todos se tornam verdadeiros exploradores, passando por instalações que reproduzem um laboratório, o recinto dos bebês dinossauros (onde um Braquiossauro de LEGO® com mais de 2 toneladas cria o cenário perfeito para interações e fotos), além de diversos outros ambientes que apresentam pterano-



Em curta temporada, o evento promete uma aventura divertida e interativa para toda a família

ndes, os velociraptors Blue e Delta, um enorme T-Rex, entre muitas outras atrações do universo da franquia cinematográfica.

Jurassic World by Brickman® tem ingressos à ven-

da pela plataforma FEVER, mais informações no serviço. A experiência é apresentada em São Paulo pela produtora BE FUN ENTERTAINMENT em co-produção com a Lab Cultural, e desenvolvida pe-

la equipe Brickman, liderada por Ryan McNaught, o único profissional certificado pela LEGO® no hemisfério sul e jurado estrela do programa de TV de sucesso LEGO® Masters Austrália.

Seas Brasil Ltda.

CNPJ nº 48.260.473/0001-54 - NIRE 35260045445
Oitava Alteração de Contrato Social de Sociedade Limitada para Transformação em Sociedade Anônima de Capital Fechado sob a Denominação Seas Brasil Trading S.A.
Pelo presente instrumento, **Downwind Investimentos e Participações S.A.**, CNPJ nº 08.838.390/0001-85, neste ato representada por seu Diretor Administrativo, **Marco José Barbero**, brasileiro, empresário, Única sócia comumente da **Seas Brasil Ltda.**, CNPJ nº 48.260.473/0001-54. **Resolvem: Cláusula Primeira – Da Transformação da Sociedade em Sociedade Anônima de Capital Fechado.** 1.1. Decidiu-se pela transformação do tipo jurídico da sociedade, de sociedade empresária limitada para sociedade anônima de capital fechado sem alteração da personalidade jurídica da Sociedade ou das obrigações e responsabilidades por ela assumidas: a) A nova denominação passará a ser **Seas Brasil Trading S.A.** ("Companhia"), b) A Companhia incluirá em seu objeto social, as seguintes atividades: Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários (NNAE: 4692-3/00); Comércio atacadista de matérias primas agrícolas não especificadas anteriormente, tais como feijão, arroz, aveia, centeio, milho e trigo (NNAE: 4623-1/99); Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada (NNAE: 4632-0/03) e Comércio atacadista de matérias primas agrícolas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada (NNAE: 4623-1/08). c) A **Filial da Companhia** localizada na Rua Chile, nº 216, Sala 29, Ribeira, Natal/RN, CEP: 59.012-250, inscrita no CNPJ sob nº 48.260.473/0002-35 e NIRE 24900458747, continuará a operar no endereço supramencionado e com o mesmo objeto social. d) O endereço da sede da Companhia continuará a ser Rua Abílio Figueiredo, nº 92, 16º andar, Caixa Postal nº 023, Bairro Centro, na cidade de Jundiá/SP, CEP: 13.208-140. e) Outrossim por se encontrar o capital inteiramente realizado, foi esclarecido estar a sociedade anônima dispensada de efetuar o depósito previsto no número III do Art. 80 da Lei nº 6.404/76. f) Cada quota da Sociedade, de propriedade da **Downwind Investimentos e Participações S.A.** corresponderá uma ação ordinária nominativa e sem valor nominal, em decorrência da transformação, conforme Boletim de Subscrição. **Cláusula Segunda – Eleição dos Membros da Diretoria.** 2.1. Considerando que a Companhia será administrada por uma Diretoria, composta por 1 membro o diretor, é eleito neste ato, com mandato de 03 anos a contar da presente data: **Marco José Barbero**, acionista, para o cargo de **Diretor Administrativo**. O **Cláusula Terceira – Da Cessão de Ações.** 3.1. É admitida neste ato, como acionista, **DW Distressed Assets – Gestão de Ativos S.A.**, CNPJ nº 31.974.026/0001-64, neste ato representada por seu diretor administrativo **Marco José Barbero**, acionista qualificado. 3.2. **Downwind Investimentos e Participações S.A.**, acionista qualificada, neste ato, cede à **DW Distressed Assets – Gestão de Ativos S.A.** acionista qualificada, o total de 100.000 ações, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus, tal como previsto no Boletim de Subscrição. **Cláusula Quarta – Estatuto Social.** 4.1. Por fim, aprovou-se, por unanimidade e sem ressalvas, o Estatuto Social da Companhia. O presente Contrato Social será assinado em 03 vias de igual teor e forma e com o visto de um advogado. **Jundiá/SP, 20/08/2024. Advogado: Marco José Barbero, OAB/SP 336.518. JUICESP/NIRE nº 3530064655-0. JUICESP nº 338.481/24-2 em 12/09/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral. Termo de Posse e Declaração de Desempimento. Diretoria.** Nos termos da Oitava Alteração de Contrato Social de Sociedade Limitada da **Seas Brasil Ltda.**, para transformação em Sociedade Anônima de Capital Fechado sob denominação **Seas Brasil Trading S.A.** ("Companhia"), datada de 20/08/2024, foi eleito como **Diretor Administrativo** o Sr. **Marco José Barbero**, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 17.358.744-6 SSP/SP, expedida em 16/09/2016, inscrito no CPF sob nº 083.231.728-46, residente e domiciliado na Rua do Maracujá, nº 115, Chácara Malota, na cidade de Jundiá/SP, CEP: 13.211-517, para cumprir o mandato de 03 anos a contar da presente data, que se estenderá até a posse dos membros eleitos na Assembleia Geral subsequente ao término do mandato. O Diretor ora eleito e empossado **Declara**, sob as penas da Lei, que não está impedido por lei especial ou condenado por decisão definitiva em processo administrativo ou decisão judicial transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, por crime falimentar, de sonegação fiscal, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema de consumo, a fé pública, ou a propriedade ou o Sistema Financeiro Nacional, tampouco está vinculado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos. O membro da Diretoria Indica o endereço acima para o fins do §2º do Art. 149 da Lei nº 6.404/76, sendo que eventual alteração será comunicada por escrito à Companhia. **Jundiá/SP, 20/08/2024. Marco José Barbero, Diretor Administrativo. Estatuto Social. Capítulo I. Da Denominação, Sede, Objeto e Duração.** Art. 1º - Sob a denominação de **Seas Brasil Trading S.A.**, fica constituída uma sociedade anônima de capital fechado, que se regerá pelo presente Estatuto e pelas disposições legais aplicáveis. Art. 2º - A Companhia é sediada na Rua Abílio Figueiredo, nº 92, 16º andar, Caixa Postal nº 023, Bairro Centro, na cidade de Jundiá/SP, CEP: 13.208-140, podendo, entretanto, abrir filiais, agências, depósitos e escritórios em qualquer parte do território nacional ou no exterior, onde for de seu interesse, respeitados os termos deste Estatuto. Art. 3º - A Companhia terá como objeto social: Corretoras de contratos de mercadorias "TRADING"; Outras atividades auxiliares dos serviços financeiros não especificadas anteriormente; Outras atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica; Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários; Locação de mão de obra temporária; Outras sociedades de participação, exceto holdings; Holdings de instituições não-financeiras; Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente; Administração de cartões de crédito; Correspondentes de instituições financeiras; Fabricação de conservas de peixes, crustáceos e moluscos; Pesca de peixes em água salgada; Pesca de crustáceos e moluscos em água salgada; Atividades de apoio à pesca em água salgada; Pesca de peixes em água doce; Atividades de apoio à pesca em água doce; Comércio atacadista de pescados e frutos do mar; Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários; Comércio atacadista de matérias primas agrícolas não especificadas anteriormente, tais como feijão, arroz, aveia, centeio, milho e trigo; Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada e Comércio atacadista de matérias primas agrícolas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada, constanciada nos seguintes CNAs: 66.12-6-04; 66.19-3-99; 70.20-4-00; 74.90-1-04; 78.20-9-00; 64.63-8-00; 64.62-0-00; 82.99-7-99; 66.13-4-00; 66.19-3-02; 10.20-1-02; 03.11-6-01; 03.11-6-02; 03.11-6-04; 03.12-4-04; 03.12-4-04; 46.34-6-03; 4692-3-00; 4623-1/99; 4632-0/03 e 4623-1/08. §1º - A Companhia possui a seguinte filial: **Filial nº 01 - CNPJ: 48.260.473/0002-35, NIRE: 24900458747 - Estabelecida na Rua Chile, nº 216, Sala 29, Ribeira, Natal/RN, CEP: 59.012-250, que possui como objeto social: Serviços relacionados a pesca em água salgada; Serviços relacionados a pesca em água doce; Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica; Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias; Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários; Locação de mão-de-obra temporária; Outras atividades auxiliares dos serviços financeiros não especificadas anteriormente; Comércio atacadista de pescados e frutos do mar; Pesca de crustáceos e moluscos em água salgada; Pesca de peixes em água salgada; Pesca de peixes em água doce; Peixaria e fabricação de conservas de peixes, crustáceos e moluscos, com 3.995-2-99; 46.34-6-03; 03.11-6-02; 03.11-6-01; 03.12-4-04; 47.22-9-02; 10.20-1-02. §2º - São ineficazes em relação à Companhia os atos praticados por diretor ou preposto que sejam estranhos ao objeto social e/ou que se realizem em desconformidade com a Constituição, as leis e este Estatuto Social. Art. 4º - A duração da Companhia será por tempo indeterminado, cabendo à Assembleia Geral alterar sua constituição, modificar sua finalidade, ou promover sua dissolução legal. Art. 5º - A Companhia poderá participar de outras sociedades comerciais ou industriais. **Capítulo II. Do Capital e das Ações.** Art. 6º - O capital é de R\$ 1.000.000,00, totalmente subscrito e integralizado, tal como descrito no boletim de subscrição, dividido em 1.000.000 de ações ordinárias nominativas emitidas, sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$ 1,00 cada uma. §1º - O capital social poderá ser aumentado sempre que a Assembleia Geral julgar conveniente, da seguinte forma: a) pela emissão de novas ações, subscritas mediante pagamento, e b) pelo aumento do valor nominal das ações existentes, resultante quer da incorporação de bens, quer pela aplicação das reservas, quer ainda por quaisquer outros meios, a juízo da assembleia geral. §2º - Na hipótese de aumento de capital, os Acionistas terão o prazo de 30 dias a contar da data da Assembleia que deliberou o aumento para o exercício de seu direito de preferência para subscrição de ações, na proporção de suas ações. §3º - Na hipótese de desistência expressa desse direito, ou após a ocorrência do prazo previsto no §2º, a preferência para subscrição das ações correspondentes será transferida aos demais Acionistas, observada a proporcionalidade do capital subscrito. §4º - Na hipótese de existir capital pendente de integralização, o Acionista que não integralizar as ações por ele subscritas de acordo com os termos e condições previstos no boletim de subscrição ficará constituído em mora, de pleno direito, sujeitando-se ao pagamento à Companhia, de juros de 1% ao mês, *pro rata*, e multa de 10% sobre o valor do inadimplemento, conforme disposto no §2º do Art. 106 da Lei nº 6.404/76. Art. 7º - As ações serão indivisíveis perante a Companhia, que não lhes reconhecerá mais que um proprietário para cada unidade, sendo que cada ação ordinária nominativa dá direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral. Art. 8º - Em hipótese alguma os Acionistas, seus herdeiros e/ou sucessores poderão oferecer, gravar, onerar e/ou empenhar suas ações, no todo ou em parte, nem as dar em caução, penhorar ou qualquer outra forma de garantia, prestada de favor e/ou como resultado ou em decorrência de empréstimos, endividamentos ou obrigações, sendo as ações impenhoráveis em relação à Companhia, aos Acionistas e terceiros em geral, observado o que mais a respeito dispuser este Estatuto e os Acordos de Acionistas em vigor ou que vierem a ser celebrados. Art. 9º - Nos termos do disposto no Art. 118 da Lei da S.A., os Acordos de Acionistas em vigor ou que vierem a ser celebrados, destinados ao estabelecimento de diretrizes não previstas neste Estatuto, somente serão observados pela Companhia quando arquivados em sua sede social. Nas condições previstas nesses Acordos, os Acionistas poderão promover a execução específica das obrigações assumidas. **Capítulo III. Dos Títulos Emitidos pelas Sociedades Anônimas.** Art. 10 - A Companhia poderá emitir, a critério de seus Acionistas, todos os títulos previstos em lei, quais sejam: debêntures, partes beneficiárias, bônus de subscrição, opção de compra de ações, *commercial papers*, entre outros que possam vir a ser criados. Art. 11 - Ainda que prevista neste Estatuto, a emissão dos títulos supramencionados deverá ser formalizada por meio de AGE, conforme o caso, especialmente convocadas para esse fim, além das demais formalidades exigidas para cada modalidade. **Capítulo IV. Administração da Companhia.** Art. 12 - A Companhia será administrada por uma Diretoria, composta por cidadãos brasileiros ou estrangeiros, todos residentes no País, Acionistas ou não, na forma da lei e deste Estatuto, observadas as regras de representação da Companhia contidas no Art. 17 e seguintes. §1º - A Assembleia Geral estabelecerá a remuneração anual global dos administradores da Companhia, nestes incluídos os benefícios de qualquer natureza e as verbas de representação, sem prejuízo da participação no lucro da Companhia, se houver. Art. 13 - Além de outros deveres e responsabilidades previstos na Lei nº 6.404/76, os administradores devem servir a Companhia com lealdade, sendo-lhes vedado: a) Obter vantagem para si ou terceiros, em detrimento dos interesses da Companhia; b) Usar, em benefício próprio ou de outrem, com prejuízo para a Companhia, as oportunidades empresariais de que tenham conhecimento em razão do exercício de seu cargo e c) Omitir-se no exercício ou proteção de direitos da Companhia ou, visando obter vantagens para si ou para outrem, deixar de aproveitar oportunidades de negócios de interesse da Companhia. **Seção I. Da Diretoria.** Art. 14 - A Diretoria é o órgão executivo da Companhia, composta por 1 membro Acionista ou não, que se denominará: **Diretor Administrativo**, podendo haver alteração na quantidade de membros da diretoria. O mandato do Diretor será de 03 anos, se estendendo até a investidura do sucessor, sendo permitida a reeleição. §1º - O Diretor será eleito pela Assembleia Geral, respeitando o que dispuser o Acordo de Acionistas arquivado na sede da Companhia. §2º - O Diretor será investido em seu cargo mediante a assinatura de Termo de Posse nos livros da Companhia, nele declarando as informações exigidas pela Lei nº 6.404/76. §3º - O Diretor permanecerá em pleno exercício do cargo até a efetiva posse de seu sucessor, sendo seu mandato automaticamente estendido por período indefinido se a Assembleia Geral não eleger seu sucessor ao término de seu mandato, a menos que renuncie ao cargo nos termos da lei. Art. 15 - Em caso de vaga ou impedimento definitivo verificado no cargo da Diretoria, será convocada Assembleia Geral em até 30 dias corridos da data de vacância do cargo ou apuração do impedimento definitivo, para eleição do substituto. O Diretor substituído deverá cumprir o restante do mandato do Diretor substituído, se de outra forma não for deliberado pela Assembleia Geral. Art. 16 - Além dos deveres e responsabilidades que possam ser determinados pela Assembleia Geral, compete à Diretoria, dentre suas atribuições legais: a) A representação da Companhia, em juízo ou fora dele, ativa ou passivamente, perante quaisquer terceiros e repartições públicas federais, estaduais e municipais, e a assinatura de quaisquer títulos de crédito, cheques, ordens de pagamento, contratos em geral, e quaisquer outros documentos ou atos que importem em responsabilidade ou obrigação para a Companhia, ou que exonerem a Companhia de obrigações para com terceiros, nos termos do Art. 17 e seguintes deste Estatuto; b) Dar cumprimento ao objeto social; c) Dirigir todas as atividades da Companhia, imprimindo-lhes as diretrizes traçadas por este Estatuto e por todo o quanto definido pelas Assembleias Gerais e**

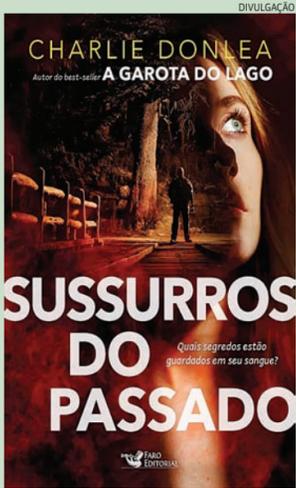
adequadas à consecução dos seus objetivos; d) Alienar bens do ativo permanente da Companhia; e) Autorizar a abertura e encerramento de filiais, agências, sucursais depósitos e/ou instituir delegações, escritórios e representações em qualquer ponto do território nacional ou no exterior; f) Acompanhar o andamento dos processos judiciais e administrativos de interesse da Companhia; g) Deliberar sobre outros assuntos de competência coletiva da diretoria, relativamente à administração ordinária da Companhia ou atribuídos à Diretoria; h) Contratar profissionais qualificados para secretária-ia e prestar-lhe apoio técnico, nas áreas de administração e gestão dos negócios da Companhia; i) Praticar os atos da administração cumprindo os deveres legais e estatutários; j) Elaborar o relatório anual da administração, fazendo constar, se necessário, parecer sobre informações complementares uteis à deliberação da Assembleia Geral; k) Preparar as propostas a serem submetidas à Assembleia Geral, relativas à modificação do capital social, alterações estatutárias da Companhia, planos de investimento ou orçamentos de capital, distribuição de dividendos, transformação, incorporação, fusão ou cisão; l) Elaborar e apresentar à AGO relatório das atividades de negócios sociais, instruindo-os com o Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras legalmente exigidos em cada exercício, e m) Exercer as atribuições previstas em lei ou definidas pela Assembleia Geral, no caso de liquidação da Companhia. **Seção II. Da Representação da Companhia.** Art. 17 - A Companhia é representada ativa e passivamente pelo Diretor Administrativo. O Diretor Administrativo, assim, dispõe de todos os poderes necessários para, isoladamente (i) representar a Companhia ativa ou passivamente, em juízo ou fora dele, inclusive perante quaisquer repartições públicas federais, estaduais ou municipais, além de instituições financeiras e bancárias, bem como para fins de emissão de certificado digital; (ii) a administração, orientação e direção dos negócios sociais, inclusive a compra, venda, troca ou alienação; (iii) a qualquer meio, de atos da Companhia, com poderes para determinar em respectivos termos, preços e condições e (iii) a assinatura de quaisquer documentos, mesmo quando importarem em responsabilidades ou obrigações para a Sociedade, inclusive escrituras, títulos de dívida, cambiais, cheques, ordens de pagamento e outros. Art. 18 - As procurações outorgadas pela Companhia serão assinadas pelo Diretor Administrativo e deverão conter prazo de validade, não podendo ultrapassar o período de 1 ano. Configurar exceção à regra do prazo as procurações outorgadas a advogados para fins de representação em processos administrativos ou judiciais. Em ambos os casos, o documento deverá conter a descrição dos poderes conferidos, os quais poderão abranger todo e qualquer ato, inclusive os de natureza bancária, observadas, também na outorga de mandatos, todas as limitações previstas neste Estatuto. Art. 19 - São expressamente vedados, sendo nulos de pleno direito e inoperantes em relação à Companhia, os atos de qualquer Diretor ou procurador que a envolverem em quaisquer obrigações ou responsabilidades relativas a negócios e/ou operações estranhas ao seu objeto social, tais como fianças, avais, endossos ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros, exceto nos casos específicos em que tais atos foram previamente aprovados e autorizados pelos Acionistas. Art. 20 - O Diretor deve empregar, no exercício de suas funções, todo cuidado e diligência na administração da Companhia, conforme deveres e obrigações legais e do presente Estatuto, respondendo civil e criminalmente pelos atos praticados com culpa ou dolo em prejuízo da Companhia, devendo ressarcir-lhe os prejuízos causados. **Capítulo V. Do Conselho Fiscal.** Art. 21 - A Companhia terá um Conselho Fiscal, que funcionará em caráter não permanente, e será composto por 03 membros efetivos, com igual número de suplentes. §1º - Os membros do Conselho Fiscal, pessoas naturais, residentes no país, legalmente qualificados, serão eleitos pela Assembleia Geral que deliberar a instalação do órgão, a pedido de Acionistas que preencham os requisitos estipulados no §2º do Art. 161 da Lei nº 6.404/76, com mandato até a primeira AGO que se realizar após a eleição. §2º - Os membros do Conselho Fiscal somente farão jus à remuneração que lhes for fixada pela Assembleia Geral durante o período em que o órgão funcionar e estiverem no efetivo exercício das funções, observado o §3º do Art. 162 da Lei nº 6.404/76 com redação dada pela Lei nº 9.457/97. §3º - O Conselho Fiscal, quando instalado, terá as atribuições previstas em lei, sendo indelegáveis as funções de seus membros. **Capítulo VI. Da Assembleia Geral.** Art. 22 - A Assembleia Geral é o órgão máximo da Companhia, respeitadas as limitações previstas em Lei e neste Estatuto, com autoridade para deliberar sobre os assuntos e atividades sociais e para firmar a orientação que julgar mais adequada na defesa dos interesses da Companhia e no desenvolvimento de suas atividades. Art. 23 - Anualmente, nos 04 primeiros meses do ano término do exercício social, reunir-se-á a AGO, com as funções e atribuições previstas em lei, nos termos do Art. 132 da Lei nº 6.404/76; as Extraordinárias realizar-se-ão nas épocas e datas julgadas convenientes aos interesses da Companhia e sempre que convocadas na forma da lei. Art. 24 - As Assembleias Gerais Ordinárias ou Extraordinárias serão convocadas na forma da Lei nº 6.404/76, Art. 123 e 124, sendo seus trabalhos presididos por qualquer dos Acionistas presentes, escolhidos por aclamação. §1º - Os avisos de convocação deverão indicar o ordem do dia, além de data, hora e local da Assembleia Geral e serão enviados via telegrama, carta registrada, e-mail, entrega em mãos ou qualquer outra forma escrita, com no mínimo 8 dias de antecedência à data da Assembleia Geral, em primeira convocação, e com no mínimo 5 dias de antecedência, em segunda convocação. Dispensa-se-ão todas as formalidades de convocação quando todos os Acionistas comparecerem à Assembleia Geral. Art. 25 - O Acionista poderá fazer representar-se na Assembleia Geral por procurador, constituído na forma do Art. 126 da Lei nº 6.404/76. Art. 26 - Para qualquer deliberação em Assembleia Geral será necessária a aprovação de acionistas que representem, no mínimo, a maioria absoluta dos presentes com direito a voto, não se computando os votos em branco, ressalvadas as hipóteses previstas em lei que exijam quórum qualificado de aprovação. Art. 27 - A Assembleia Geral de Acionistas deverá deliberar acerca de seguintes matérias, sem prejuízo das demais previstas em lei: a) Reforma do Estatuto Social; b) Deliberação e aprovação acerca do aumento do capital social pela subscrição e emissão de novas ações, e quaisquer alterações nas características das quotas/ações, e, conforme aplicável, emissão de quaisquer títulos ou valores mobiliários, convertíveis ou não em participação societária; c) Resgate, amortização ou compra de ações ou outros valores mobiliários de emissão da Companhia; d) Determinação do preço de emissão de novas ações da Companhia ou de suas coligadas/controladas; e) Operações de fusão, incorporação ou cisão em que a Companhia ou suas coligadas/controladas sejam parte, bem como sua transformação; f) Alienação ou aquisição pela Companhia ou por suas coligadas/controladas de participações no capital de qualquer sociedade; g) Participação da Companhia ou de suas coligadas/controladas em grupo de sociedades ou consórcios; h) Constituição de ônus reais ou prestação de garantias, inclusive fianças, pela Companhia ou suas coligadas/controladas, para garantir obrigações de terceiros, inclusive coligadas, controladoras e controladas; i) Alienação ou instituição de qualquer ônus, gravame ou garantia que recaia sobre bens integrantes do ativo da Companhia; j) A aprovação da contratação de empréstimos, financiamentos, arrendamento mercantil e emissão de títulos de crédito; k) Autorização de atos de mera liberalidade, tais como avais, fianças, endossos e outras garantias, independentemente de seu valor; l) Análise e aprovação anual das contas dos administradores e deliberar sobre as demonstrações financeiras por eles apresentadas; m) Deliberação sobre a avaliação de bens com o Acionista concorrente para a formação do Capital Social; n) Deliberação sobre a dissolução e liquidação da Companhia e eleger e destituir liquidante(s); o) Exame e aprovação das contas do(s) liquidante(s); p) Deliberação sobre a proposta de recuperação judicial ou o requerimento de aut falência da Companhia, e/ou de suas subsidiárias e controladas, e q) Alteração do dividendo mínimo obrigatório atribuído aos Acionistas titulares de ações ordinárias. Art. 28 - Ao Acionista dissidente da decisão majoritária é assegurado, nos casos previstos em Lei, o direito de retirada nos termos da legislação societária, podendo exigir o reembolso do valor de suas ações, notificando desse seu propósito ao representante da Companhia, no prazo de 30 dias da publicação da Ata da Assembleia Geral. §1º - Recebida a notificação, o representante da Companhia convocará a Assembleia Geral de Acionistas para reconsiderar ou ratificar a deliberação, determinando-se, neste caso, o início do processo de reembolso. §2º - Confirmada a decisão que deu causa ao reembolso, nos 60 dias seguintes, a Diretoria determinará o levantamento do Balanço Especial da Companhia, para se apurar o Valor Patrimonial das Ações possuídas pelo Acionista dissidente. §3º - Os haveres apurados na forma do §2º acima, serão pagos ao Acionista retirante, ou seus herdeiros ou sucessores, em até 90 dias após o encerramento do referido Balanço. §4º - Os Acionistas remanescentes poderão adquirir da Companhia, observadas as disposições legais e regulamentares aplicáveis às ações do Acionista retirante. Art. 29 - Ressalvadas as exceções previstas em lei, a Assembleia Geral instalará e-á em primeira convocação com a presença de Acionistas que representem no mínimo 1/4 do capital social com direito a voto; em segunda convocação, instalar-se-á com qualquer número. §1º - A Assembleia Geral, após instalada, elegerá o secretário que, juntamente com o presidente aclamado, formará o mesa; a seguir, iniciar-se-ão os trabalhos, respeitada a ordem do dia. **Capítulo VII. Exercício Social e Destinação do Resultado.** Art. 30 - O exercício social coincidirá com o ano civil, terminando a 31 de dezembro de cada ano, quando serem levantados o balanço geral e o inventário, com observância das prescrições legais. Art. 31 - O lucro líquido apurado, após amortizações e depreciações usuais, permitidas em lei, terá a seguinte aplicação: a) 5% para constituição do fundo de reserva legal, até o limite de 20% do capital social, quando deixará de ser obrigatório; b) O restante será distribuído como dividendo aos Acionistas; toda via, a Assembleia Geral poderá destinar o valor restante a outras reservas, gratificações, aquisições de móveis, imóveis, reinvestimento ou qualquer outra finalidade julgada de interesse da Companhia. Art. 32 - Os dividendos poderão ser distribuídos, a critério da Diretoria, em duas prestações, dentro, porém, do exercício em que for aprovado o balanço geral, pela assembleia geral. Art. 33 - Os dividendos não vencerão juros e, se não reclamados após 5 anos, prescreverão em benefício da Companhia. **Capítulo VIII. Dissolução e Liquidação.** Art. 34 - A Companhia entrará em liquidação e poderá ser dissolvida nos casos previstos em Lei e por deliberação da Assembleia Geral, competindo a esta estabelecer o modo de liquidação e eleger o Liquidante e o Conselho Fiscal, que deverá funcionar durante o período da liquidação, fixar os poderes do Liquidante, bem como deliberar sobre a sua remuneração e a do Conselho Fiscal. **Capítulo IX. Do Sigilo e da Confidencialidade.** Art. 35 - Os Acionistas e a Diretoria assumem o comprometimento da preservação de todas as informações obtidas e desenvolvidas durante sua participação na Companhia, mantendo-se essa obrigação pelo prazo de 5 anos após a sua saída do cargo da Diretoria da Companhia ou da condição de Acionista. A inobservância do quanto aqui disposto ensejará eventual pedido de indenização em favor da Companhia por perdas e danos e/ou lucros cessantes em decorrência da divulgação ou uso indevido de suas informações estratégicas, confidenciais, administrativas, técnicas, marcas e patentes e de desenvolvimento de produtos e serviços, ideias e processos, know how, entre outros, tudo em conformidade com a legislação vigente. Art. 36 - Não são consideradas informações confidenciais ou sigilosas aquelas que: a) Sejam ou se tornem conhecidas pelo público ou por qualquer terceiro, de outra forma que não pela violação de qualquer obrigação de não-divulgação entre os Acionistas e Diretores; b) Tenham sido legalmente recebidas de um terceiro não sujeito a restrições e/ou obrigações de confidencialidade ou sigilo, e c) Possam vir a ser obtidas legalmente junto a qualquer repartição pública ou órgão governamental seja federal, estadual ou municipal. Art. 37 - Caso qualquer dos Acionistas ou administradores venha a ser legalmente obrigado a revelar informações confidenciais por força de lei ou decisão judicial, enviará imediatamente às demais partes uma notificação por escrito, de forma que seja possível reaver o tempo, caso seja necessária, medida cautelar ou outra medida cabível para evitar a revelação das informações confidenciais. **Capítulo X. Da Resolução de Conflitos.** Art. 38 - Todas as controvérsias decorrentes da interpretação, cumprimento exequibilidade, ou violação deste Estatuto Social, deverão ser, num primeiro momento, amigavelmente solucionadas pelos Acionistas, enviando seus melhores esforços, pautados na boa-fé, para a oferta de alternativas justas e adequadas para pôr fim ao conflito dentro o prazo máximo de 10 dias corridos, contados a partir da constatação da ocorrência. Art. 39 - Não sendo possível a solução do conflito pela via acima descrita, as Partes elegerem o foro da comarca de Jundiá/SP, para dirimir quaisquer divergências oriundas do presente Estatuto Social, com a exclusão de todos os demais, por mais privilegiados que sejam. **Capítulo XI. Das Disposições Gerais e Transitórias.** Art. 40 - Os casos omissos serão regulados pela Lei nº 6.404/76, e legislação posterior. Art. 41 - Nos termos do disposto no Art. 118 da Lei nº 6.404/76, os Acordos de Acionistas que eventualmente vierem a ser celebrados, destinados ao estabelecimento de diretrizes não previstas neste Estatuto, somente serão observados pela Companhia quando arquivados em sua sede social. Nas condições previstas nesses Acordos, os Acionistas poderão promover a execução específica das obrigações assumidas. Art. 42 - Os Acionistas e o Diretor assumem expressamente o compromisso de não praticar atos lesivos contra a administração pública, nos termos dos Arts. 4º e 5º da Lei nº 12.846/13, comprometendo-se a criar mecanismos e procedimentos internos que evitem e identifiquem atos irregulares com as seguintes características: a) Promover, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público ou a terceiro a ele relacionado; b) Comprovaradamente, financiar, custear, patrocinar ou de qualquer modo subvencionar a prática dos atos ilícitos previstos na referida lei; c) Comprovaradamente utilizar-se de interposta pessoa física ou jurídica para ocultar ou dissimular seus reais interesses ou a identidade dos beneficiários dos atos praticados; d) Obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a administração pública, sem autorização em lei, nos respectivos instrumentos contratuais; e) Manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com a administração pública; e f) Dificultar a atividade de investigação ou fiscalização de órgãos, entidades ou agentes públicos, ou intervir em sua atuação, inclusive no âmbito das ações reguladoras e dos órgãos de fiscalização do sistema financeiro nacional. **Jundiá/SP, 20/08/2024. Advogado: Marco José Barbero, OAB/SP 336.518.**

LANÇAMENTOS LITERÁRIOS

Sussurros do passado e Tremor

Toda semana o JJ divulga lançamentos literários. Nesta quinta, conheça "Sussurros do passado", de Charlie Donlea, uma viagem no tempo atrás de respostas por uma família desalpaçada

e uma criança adotada, que agora irá desvendar o passado sombrio de sua família de origem. Em "Tremor", Teju Cole reflete sobre o que significa estar vivo numa sociedade brutalmente desigual.



Sloan estava determinada a ser a melhor aluna do curso de especialização em patologia coordenado pela doutora Livia Cutty. Seu tema seria um dos mais desafiadores: genética. Mas ela estava disposta a ser a melhor aluna desse curso. O que Sloan não imaginava era que, ao procurar uma empresa de mapeamento de DNA, e colher seu material genético, ela iria descobrir que na verdade seu nome é Charlotte e ela e seus pais biológicos desapareceram misteriosamente há quase 30 anos. E quando Sloan decide ir atrás de respostas, o passado virá à tona e sua vida estará novamente em risco.

Tunde é um leitor curioso e um viajante atento: atrai-se por contos históricos e épicos; relatos de amigos, familiares e estranhos; enredos de livros e filmes. Cresceu na Nigéria e constrói sua carreira nos Estados Unidos, onde trabalha como professor de fotografia em uma renomada universidade na Nova Inglaterra. Uma rotina de aparente tranquilidade que esconde uma mente sobressaltada. Tremor é como uma colagem pessoal de obras de arte, de ensaios fotográficos de Lagos e de reflexões sobre racismo, território, descolonização e restituição.



"Hipnótico." Time

COMPANHIA DAS LETRAS TEJU COLE